



## PORTARIA N.º 660/2023 – REITORIA/UNESPAR

**Concede prorrogação de Afastamento integral para capacitação do Agente Universitário Eloi Vieira Magalhães do Campus de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar; considerando e o protocolo nº 20.490.307-7 de 17 de maio de 2023.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** prorrogação de Afastamento integral para capacitação do Agente Universitário **Eloi Vieira Magalhães**, RG nº 6.XXX.993-1/PR, no cargo de Agente Universitário Nível Superior, na função Técnico em Assuntos Universitários, do *Campus* de Curitiba I, para realização de Mestrado: Área de Concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras, Linha de Pesquisa: Território, História e Memória, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE de **01/08/2023 a 30/09/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.  
Gabinete da Reitoria, 05 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**